

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-8-2022.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Roberto Robaina. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 246/22 (Processo nº 0487/22), de autoria de Giovane Byl. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 2679/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0631/22); e nº 3274/2022, tornando sem efeito o Ofício nº 3172/2022, apregoado no dia primeiro de agosto do corrente, por meio do qual encaminhou Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21, e informando que a referida matéria foi sancionada na sua integralidade, constituindo a Lei nº 13.204, de 25 de julho de 2022. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Leonel Radde, Aldacir Oliboni e Cassiá Carpes. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do padre Jaime Caspary, da Igreja Santa Rosa de Lima, convidando-o a proferir bênção. Às quatorze horas e trinta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0522/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 120/22 (Processo nº 0584/22), após ser encaminhado à votação por Moisés Barboza, Aldacir Oliboni e Jonas Reis. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 125/22 (Processo nº 0604/22), por vinte e um votos SIM, após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Psicóloga Tanise Sabino. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 124/22 (Processo nº 0603/22), após ser encaminhado à votação por José Freitas. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, incluindo-se na priorização o Requerimento nº 127/22 (Processo nº 0618/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 127/22 (Processo nº 0618/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 313/21 (Processo nº 0758/21), após ser discutido por Jonas Reis e Mônica Leal. Às quinze horas e dezenove minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 199/21 e 018, 057, 131, 142, 161, 165, 170, 186, 196, 238, 248, 257, 259, 261, 263, 265, 266 e 290/22; e os Projetos de Resolução nºs 088/21 e 022, 033 e 035/22. Às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por João Bosco Vaz, Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0579984** e o código CRC **28512564**.